Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 28 de março de 2007

LEI Nº 3.835, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA ABASSÁ LUMYJACARÉ"

Autor: Vereador Marcos Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA ABASSÁ LUMYJACARÉ**, fundada em 15 de agosto de 1998, com sede à Rua Machado de Assis, nº 10, Bairro Imperador, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - [illegible]gam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de março de 2007.